



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo n°: 965.795
Natureza: Auditoria
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Além Paraíba
Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

PARECER

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Trata-se de Auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Além Paraíba, com o objetivo de examinar a adequação de contratos de obras e serviços de engenharia, que retorna ao Ministério Público de Contas para a emissão de novo parecer.
2. Na manifestação de fl. 380 a 383, este Ministério Público de Contas opinou pela aplicação de multa aos responsáveis, em relação às irregularidades detectadas pela equipe de auditoria, pelo ressarcimento ao erário de R\$218.500,00 pagos sem comprovação da execução do serviço à empresa “Tor4 Ltda” e pela adoção de medidas de controle externo destinadas ao monitoramento da execução da obra de construção do Hospital Regional de Além Paraíba.
3. Após a manifestação deste *Parquet*, foi anexada aos autos uma manifestação do Sr. Fernando Lúcio Ferreira Donzeles, ex-Prefeito do Município de Além Paraíba, às 390 a 415.
4. Em seguida, este Ministério Público de Contas recebeu documentos encaminhados pelo Procurador do Município (fl. 433 e fl. 434 a 475), referentes a uma Ação de Cobrança movida pela RDR Engenharia Ltda em face do Município, e solicitou a sua juntada aos autos.
5. Ao analisar a nova documentação (fl. 477 a 478), a Unidade Técnica concluiu que não haviam novos fatos capazes de alterar seu exame técnico inicial de fl. 363 a 378.
6. Diante disso, reafirmou que houve dano ao erário, cuja responsabilidade é solidária entre os Srs. Levindo Tarciso Dias (Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos), Fernando Lúcio Ferreira Donzeles (Prefeito Municipal), e Tor4 Comércio, Distribuidora e Engenharia Ltda.
7. Por estar de acordo com a Unidade Técnica, ratificamos nossa manifestação anterior e opinamos, novamente, pela aplicação de multa aos responsáveis, pela determinação de ressarcimento solidário do dano causado ao erário e pela adoção de medidas de controle externo destinadas ao monitoramento da obra de construção do Hospital Regional de Além Paraíba.
8. É o parecer.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2019.

Sara Meinberg
Procuradora do Ministério Público de Contas